



**EDITAL N° 024/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo**

**EDITAL DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, vem tornar público pelo presente Edital o procedimento para seleção de candidatos no **Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos**.

**1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1. Ter, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) anos.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições e o curso são gratuitos.

2.2. Período de inscrições: 05 de junho a 21 de julho de 2017.

2.3. Local de inscrições: As inscrições serão realizadas e entregues na Coordenação de Registros Acadêmicos (Secretaria Acadêmica) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, das 8h às 21h. A entrega da documentação completa e correta é inteiramente de responsabilidade do candidato.

2.4. Procedimentos para inscrição:

a) Ler integralmente o Edital nº 024/2017;

b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo na Coordenação de Registros Acadêmicos (Anexo I);

c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF ou cópia da carteira de habilitação;

2.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.

2.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3. IDENTIFICAÇÃO**

Projeto/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário
<b>Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos</b>	40 (quarenta)	160 horas	terças e quintas-feiras: 08h30min às 11h

3.1. O Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos tem como objetivo desenvolver a educação digital do educando, buscando também capacitá-lo para atuar na área de informática para que, após sua inserção na dita “era digital”, ele possa interagir com esse novo paradigma social, sentindo-se valorizado como pessoa, possa realizar-se como indivíduo e eventualmente como profissional, contribuindo assim para a melhoria de seu contexto social, dada a sua formação obtida no curso, além do uso dos conhecimentos adquiridos. Os objetivos do curso são: (i) proporcionar a formação de idosos calcado em uma qualificação profissional para garantir de modo equânime, o ingresso na dita sociedade digital, valorizando-se como pessoa nesta nova sociedade que se forma, além de poder utilizar seus conhecimentos para o mercado profissional se necessário; (ii) executar as operações básicas de informática; (iii) desenvolver as atividades respeitando os preceitos de responsabilidade socioambiental.



3.2. O curso será ministrado nas dependências do IFC- *Campus* Fraiburgo tendo como docentes os servidores do instituto. As aulas serão realizadas em laboratórios de informática e outros ambientes didático pedagógicos necessários à proposta do curso.

#### 4. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	05/06 à 21/07/2017
2	Homologação das Inscrições	24/07/2017
3	Período de Recursos	24/07/2017 à 25/07/2017
4	Resultado dos Recursos	26/07/2017
5	Sorteio Público	27/07/2017
6	Classificação Final	28/07/2017
7	Início das Aulas	01/08/2017

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item IV, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8 horas e as 21 horas.

5.3. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 26 de julho de 2017, até as 17 horas.

5.4. O sorteio público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 27 de julho de 2017, as 10 horas, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 28 de julho de 2017, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.6. Os 40 (quarenta) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Esse Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso de Qualificação Profissional: - Introdução à Informática para Adultos, do IFC *Campus* Fraiburgo, no ano 2017.

6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) e [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

6.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedido a sua participação no curso.

6.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.5. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus de Fraiburgo

---

- 6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 6.7. Caso a quantidade de matrículas efetivadas seja inferior a 20 (vinte), o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção do *Campus*.
- 6.8. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.
- 6.9. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer à aula nos três primeiros dias consecutivos sem justificativa formal protocolada na CRA, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.
- 6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 05 de junho de 2017.

**Tiago Lopes Gonçalves**

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 15 de 03/02/2014

Publicada no DOU em 04/02/2014



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus de Fraiburgo

---

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho solicitar inscrição para o **Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos**.

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 024/2017 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o **Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos**, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Candidato

Visto CRA: \_\_\_\_\_

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

Deferido

Indeferido

---

Assinatura do Coordenador

---

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato \_\_\_\_\_, para o **Curso de Qualificação Profissional - Introdução à Informática para Adultos**, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Homologação dos resultados no dia 28/07/2017, publicado no endereço [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br)**

Início das atividades: **Terça-Feira dia 01/08/2017**

Visto CRA: \_\_\_\_\_



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Campus de Fraiburgo

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA  
EDITAL N° 024/2017**

**Curso de Formação Inicial e Continuada - Introdução à Informática para Adultos.**

**Protocolo N°:** \_\_\_\_\_

*(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo)*

<b>Nome:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone(s) para contato:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DN:</b> ___/___/___
<b>Justificativa:</b>		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, ___/___/2017		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo e/ou comissão:  ( ) Deferido  ( ) Indeferido		
<b>Justificativa:</b>		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		